

Testamento Cerrado

Fls. 1

[22300497]

SERVICO CIVEL

5



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAES—TERMO DE DIVINOPOLIS

COMARCA DE ITAPEKERICA

4 = Qual. 1/2
" Esp. 3

1929

14-9-29

Deolindo Antonio de Souza

2º TABELLIÃO

TERMO DE DIVINOPOLIS

COMARCA DE ITAPEKERICA

Juizo Municipal

O ESCRIVÃO, Deolinda Antonio de Souza

Testamentario Testador

pel Francisco Machado Gomes

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e 29 aos 14 do mez de Feb^o, nesta ci-

dade de Divinopolis, Comarca de Itapekerica, em meu Cartorio, autuo o testa-
mento

que adiante se segue, do que para constar faço esta autuação.

Eu, Deolindo Antonio de Souza, Escrivão do Segundo Officio, que a subscrevi

e assigno Deolindo Antonio de Souza

J. M. J.

F 2

Francisco

Em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo, em quem eu, Francisco Machado do Gortijo, firmemente creio como catholico-apostolico-romano que sou e em cuja fé sempre vivi, vivo e quero morrer. Este é o meu testamento e ultima vontade. Declaro que sou natural deste lugar, actualmente cidade de Dirimopolis, antiga freguesia do Espírito Santo do Itapeceira, onde tenho meu domicilio e residencia. Nasci a 25 de Marco de 1839, sendo filho legitimo de José Machado de Miranda e D. Maria Joaquina Gortijo. Tui casado em primeiras nupcias com D.^a Anna Leopoldina de Jesus, tendo deste consorcio havido desoitto filhas, das quaes apenas oito restavam vivas quando me enviuzei em 1891. São elles, hoje alguns já mortos e alguns ainda vivos: Aurora Maria, Francisca, Augusto, Adelpho, Francisco, Acrisio e Olympia. Fallecimento de minha mulher determinou me promover o inventario do que pertencia ao casal, partilhando-se, então, a cada interessado o que por direito lhe cabia. A 18 de Novembro de 1893 casei-me em segundas nupcias com D.^a Doratilla Gudocia de Oliveira, viuva João Dias Loureiros Aranha, residente no arraial de Perdoes, municipio de Barras, comarca deste Estado de Minas e fallecida a 18 de Maio de 1927. Deste meu segundo casamento nasceram os meus filhos: Oswaldo, Antonio, José, Maria

do Carmo, João Abachado Primo, Bernardino, Lindalva e Anna Rogo ao meu amigo, Pharmaceutico João Barroet de Oliveira Pinto e aos meus filhos Augusto Abachado Gontijo e Adolpho Abachado queiram servir, respectivamente, de primeiro, segundo e terceiro, testamenteiros e peço-lhes mais me facam a obra pia de aceitar esta minha testamentaria, conforme a ordem supra, cumprindo todas as minhas disposições testamentarias dentro do prazo maximo de seis meses depois de meu fallecimento. Ao testamenteiro que tenha accettato o encargo, como lembrança quero que reciba cem mil reis, quantia esta que dezerá ser tirada da metade disponivel de minha meação. Desejo que meu enterro seja feito com a humildade christã, obedecendo o ritual catholico em sua parte mais modesta e simples. Deixo ás minhas filhas Maria do Carmo Abachado e Anna Abachado, com igualdade, a terça parte dos bens, direitos e accões que possuir por occasião de minha morte de preferencia uma casa sita no Largo da Matriz, nesta cidade, onde resido actualmente, não podendo, porém, a que se casar alienar ou gravar de qualquer onus, os bens legados em quanto a outra se conservar solteira. Pelo pre-

13
Gontijo

sente revolgo a qualquer outro testa-
mento que anteriormente haja eu
feito. Pede ao meu amigo Antonio
Gontijo de Azevedo que este testamen-
to por mim escrevesse, a proporção
do que he-ia ditado e depois de
ser por mim cuidadosamente lido
e em tudo achado conforme ao
que desejo e quero, assigno de meu
proprio punho. Pirinopolis 21 de Novembro
de 1928. Francisco Machado Gontijo.

Approvação
Sabem quantos este publico ins-
trumento de approvação de testamento
meu que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil no-
vecentos vinte e oito, aos vinte e um
dias do mez de novembro do dito anno,
em casa de residencia do Sr. Francisco
Machado Gontijo, nesta cidade de
Pirinopolis, Comarca de Itauna, C. de
Minas Geraes, onde eu habelliao do
2º officio d'este termo adiante assigna-
do, fui vindo a chamado e em sazaõ
do meu officio e sendo ahi presentes
Sr. Francisco Machado Gontijo, que
se achava doente na sala, em seu
perfeito juizo e entendimento, segun-
do meu parecer e das testemunhas
que se achavam presentes, em nume-
ro de cinco e que foram convocadas
para este fim, do que dou fe. Lem
como de ser o dito Francisco Machado

Gontijo, o proprio, por ser de mim conhecido, perante as mesmas testemunhas o d.º Francisco Abuchado Gontijo, me entregou este papel, dizendo-me que era o seu testamento, que o tinha por bem, firme e valioso, que a seu rogo fuera d.º Antonio Gontijo de Azeredo e por elle assignado em minha presença e das testemunhas e queria que eu lhe approvasse, o qual papel, eu habelliaõ o accitei e achei como feito ser o testamento do mencionado Sr. Francisco Abuchado Gontijo, escripto em uma folha e onze linhas de papel o qual vi e não li, e não achando em todo elle borraõ, riscaduras ou entre-linhas, nem coisa que daria fãca, a elle Francisco Abuchado Gontijo perguntei se de feito este é o seu testamento e se o há por bem, firme e valioso, ao que respondeu, repetindo que é este o seu testamento, que há por bem firme e valioso, e que por isso me pedia este instrumento de approvaçãõ, em presença das testemunhas, tendo eu feito, na forma da lei; e comecei esta approvaçãõ logo abaixo da assignatura do testador, rubricando as folhas com a rubrica uso (Seu) todas as folhas em que se achava escripto o testamento, ficando o mesmo testamento, custurado e lacrado com cinco 5 pontos e pingos de laço sobre elles. E, para constar, fiz este

52
Paul

este instrumento, que assignou elle
testador, de que deu fe. sobre testemu-
nhas presentes os Senr. Alcajor Joao
Severino de Azevedo, viuro, fazendeiro,
Antonio Gontijo de Azevedo, maior,
solteiro, commerciante. Fidinho
Gontijo de Azevedo, Claudionor Gontijo
de Azevedo, solteiro, commerciante
João Pedro Gontijo, solteiro, maior de
idade; padreiro Amazil de Aguiar,
funcionario Federal, solteiro, maior
de idade. todos residentes nesta cidade
e sao Brasileiros e que tambem co-
nhecem ser o referido testador o pro-
prio, de que deu fe e assignou e foy
de lhe ser lido este instrumento por
mim, Revendo Antonio de Souza, Pa-
chellão que escrevi e assigno em seu
folio e raso em M. D. da Verdade. Eu
Revendo Antonio de Souza, Pachellão

Francisco Machado Gontijo.

João Severino de Azevedo.

Antonio Gontijo de Azevedo.

Claudionor Gontijo de Azevedo.

João Pedro Gontijo

Amazil de Aguiar

Termo de abertura.

Aos quatorze dias do mez de Setembro
do mil novecentos e vinte e
nove nesta cidade de Príncipe,
em casa de residencia do Escrivão
Senr. Sr. Ovidio Cesar Vasconcelos

Eu, Juiz Municipal deste
Termo, onde eu escrevi do
seu cargo fui vindo, aqui pre-
sente o Sr. Pharmaceutico Joao
Manoel de Oliveira Pinto por
elle foi apresentado ao M. M. Juiz
um envolvero, cosido e lacrado,
para ser aberto, declarando ser
o testamento de seu amigo Sr.
Francisco ~~de~~ Machado Gontijo,
fallecido hoje, as tres horas mais
ou menos, o qual lhe havia sido
entregue pelo firmado, desde a sua
feitura; e recebendo-o o M. M. Juiz,
d' pois de verificar que o envolvero
tenha o rotulo - testamento do
Sr. Sr. Francisco Machado Gontijo,
que os pontos e os lacres estarem
intactos, o abriu e mandou
que eu, escreva, o lisse, o que
cumpri. Para constar, lavro este
termo, que assignam o Juiz
o apresentante e os testemunhas
Christo de Souza e Pedro de Oliveira,
que tudo assistiram, do que dou fe.
Eu, Pedro Antonio de Souza, escri-
vai o escrevi.

Quidiusan Narcundo Lourey
João Manoel de Oliveira Pinto
Pedro de Souza
Pedro de Oliveira

Conclusão

Em seguida fero estes conclusos ao
Ab. M. Dr. Sr. Juiz Municipal. Eu,
Petrovino Antonio de Souza, o escrevi

57

Autuado pelo curial do 2º officio,
visto ser o succentenario do 1º of-
ficio, Sr. Francisco Machado Filho,
herdeiro do testador, diga o Sr. re-
presentante do Ministerio Publico
Minimopolis, 14 de Setº 929

Ocauly.

Data

E logo recibentes. Eu, Sr.
Petrovino Antonio de Souza, o escrevi

58

Verdade

Carteio que intimou nota cidade
parado contendo ao respeitavel
despacho supra fero decerto
Data supra. Eu, Petrovino Antonio
de Souza, o escrevi

59

Vista

Em seguida fero-o com vista
ao Sr. Advogado Promotor. Eu
Petrovino Antonio de Souza, o escrevi

60

Vista

Fada a reclamar, visto não ter
havido preterição de formalidades
externas.

Pirineópolis, 14 de Setembro de 1929
Oroimbo filho

Conclusão

300 Aos dezeses dias do mez de Setembro
de mil novecentos vinte e nove
depois estes autos conclusos ao M. M.
M. Dr. Juiz Municipal. Eu, Deolindo
Antonio de Souza, o escrevi

Ass.

Subam ao Sr. Juiz de
Direito.

Pirineópolis, 16-9-29

Ouroimbo

Data

300 E logo depois estes Eu Deo
lindo Antonio de Souza

Remessa

300 Em seguida remetto estes
autos ao Sr. Escrivo do 2º
officio de Juiz de Direito
do Antonio de Souza o escrevi

Remetido

Data

Os dezeseite de setembro de mil novecentos e vinte e nove recebi estes autos. Em, José Edwards Santiago, es- 500
crivão int. o escrevi.

Conclusão

Em seguida faço os conclu- 500
sões ao Ill. Ill. Sr. Dr. juiz de Direito; em, José Edwards San-
tiago, escrivão int. o escrevi.

Ordens

Registre se, inscreva se e compare se o
testamento, salvo direito de lreusio.

Intime se o primeiro testamentario
para, no termo de cinco dias, assignar
o compromisso da testamentaria, sob pena
de se presumir recusada. O que se feito,
archive se este, firmando se uma copia
a testamentario. Regressem os autos.

Itaiua, 18 de Setembro de 1929

Elyseu Alves Fardim

Data

E logo recebi estes autos. Em, 500
José Edwards Santiago,
escrivão int. o escrevi.



Remessa

500 Em requida faço remessa
dos mesmos ao sr. Enxevão
do segundo Officio do Terço
de Divinópolis Eu, José
Eduardo Santiago, emi-
vao int. e envi.

Remetidos

Data

500 Aos vinte e um de Setembro de mil
novecentos vinte e nove, recebi estes
autos. Eu, Pedro Antonio de Souza, o
escrevi

Conclusão

500 Aos vinte e tres de Setembro de mil no-
vecentos vinte e nove, faço estes autos
conclusos ao Sr. M. Sr. Dr. Juiz Municipal.
Eu, Pedro Antonio de Souza, o
escrevi

Ass.

Cumpra-se.

Divinópolis, 23-9-929

C. Souza

Data

300 Aos vinte e quatro de Setembro de
mil novecentos vinte e nove, recebi
estes. Eu, Pedro Antonio de Souza, o
escrevi

Certidão

Certifico e dou fei que nesta
 data registrei no L. n.º 1 de
 4.º V. a. 7.º V. o presente testamento,
 Divinópolis, 24-9-1929. Eu, Deolindo An-
 tonio de Souza, escrivão o escrevi

Cor 3m
 R 151
 Pa 130
 214000

Entrega

Em vinte e cinco de Setembro de
 mil novecentos vinte e nove faço
 entrega destes autos ao Sr. Collector
 Estadual, para o devido registro Eu,
 Deolindo Antonio de Souza, o escrevi

Entregues

Registrado sob n.º 4, p. 1 do livro proprio.

Divinópolis, 25/9/29

Benjamin Affonso
 Collector.

Data

Em seguida recebi estes. Eu, Deolindo
 Antonio de Souza, o escrevi

500

Certidão

Certifico que intimou nesta cidade
de São João Manoel de Oliveira
Pinto, do respectavel despacho lito
Quem seerito. P. m. p. l. 23-7-729
Eu, Alberto Antonio de Souza
o escrevi

5/11/29